



LEI Nº. 1096/2007.

EMENTA: Dá nome à Rua no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providencias.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Boa Esperança, a travessa de número seis, que liga a Rua 31 de Março à Pedro Apolinário, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida no Município do Exu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Exu/PE, 24 de setembro de 2007.

José Jailson Bento Saraiva
Prefeito